



Poder Legislativo  
Câmara de Vereadores de Ilhéus

PROJETO DE LEI Nº

049/2016

Ementa: DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DO SUBSÍDIO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS PARA A LEGISLATURA 2017 - 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ilhéus, estado da Bahia, usando dos atributos que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, para a gestão que se inicia em 1º de Janeiro de 2017 findando-se em 31 de Dezembro de 2020, serão pagos de acordo com os critérios estabelecidos nesta Lei.

**Art. 2º** Por subsídios deve-se entender o valor pago ao agente político pelo exercício do cargo, na forma da legislação em vigor.

**Art. 3º** Ficam fixados os subsídios dos agentes políticos nos termos da presente Lei, observados os critérios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e nas legislações extravagantes conforme abaixo:

I - O subsídio mensal do Prefeito será de R\$ 20.487,50 (vinte mil quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos);

II - O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais);

III - O subsídio mensal dos Secretários Municipais será de R\$ 12.825,00 (doze mil oitocentos e vinte e cinco reais).

§ 1º - As Remunerações previstas nestes incisos serão pagas em parcela única;

§ 2º - é vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, Verba de Representação ou outra espécie remuneratória;



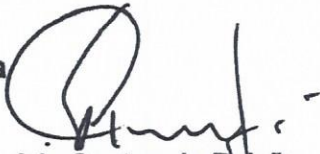
Poder Legislativo  
Câmara de Vereadores de Ilhéus

Art. 4º - Esta Lei entrando em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de Janeiro de 2017.

Art. 5º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 11 de outubro de 2016.

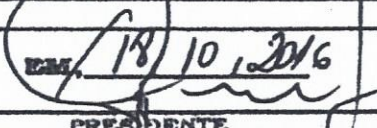
Mesa Diretora

  
Tarcísio Santos da Paixão  
Presidente

  
Roque Eduardo Cavalcante de Matos  
Vice-Presidente

  
Valmir Freitas do Nascimento  
1º Secretário

  
Fábio Ferreira Menezes  
2º Secretário

Câmara Municipal de Ilhéus
DESPACHO
As Comissões de Justiça e
Finanças.
EM 18/10/2016

PRESIDENTE